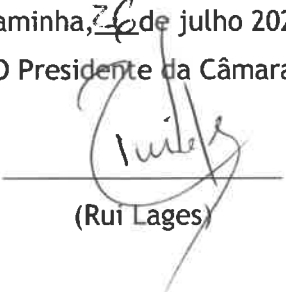




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 218

PARECER	DESPACHO
vista. Encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura do procedimento em questão, e assim foi superiormente entendido pelo Sr. Presidente. 26.07.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, aprovo: - O presente Convite; - O presente Caderno de Encargos e Peças do Procedimento; - Júri do procedimento mencionado na presente informação de abertura; - O Gestor do contrato, Eng.º Luis Araujo Caminha, 26 de julho 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 91/2023_CPR_E- PROLONGAMENTO DE ARRUAMENTO E EXTENSÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS”.

Considerando:

- A informação da DUOP/GOP, com o NIPG 10711/23, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para " **PROLONGAMENTO DE ARRUAMENTO E EXTENSÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS**", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Preço base do procedimento no valor € 42.452,08 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, calculado com base estimativa orçamental apresentada pelo técnico do serviço.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "BOAVENTURA & BOAVENTURA.", "MSP & FILHOS LDA.", "COVSA – SUCURSAL EM PORTUGAL", "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA." e "PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA", em cumprimento do artigo 113º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: MARCO PEREIRA, LUÍS SARAIVA, LARA MENDES

Suplentes: PEDRO SILVA MARQUES E LUIS GONÇALVES

- Aprovação da designação do Técnico Luis Araujo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.ºdo CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 07.03.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2022-I-17, no valor respeitante ao ano de 2023, € 42.452,08 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 958 de 24 de julho 2023.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 2 6de julho de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)